

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0006319/2025
Lei Federal Nº 14.133/21

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o Processo Administrativo acima epigrafado, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Seja dada ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

HOMOLOGADA, empresa: TALMY TERCIO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portadora do CNPJ Nº 58.979.460/0001-93.

OBJETO: Contratação da empresa TALMY TERCIO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, portadora do CNPJ Nº 58.979.460/0001-93, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica ambiental ao Município de Guadalupe (PI), com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anual.

Guadalupe (PI), 02 de junho de 2025.



Jesse James Miranda Lima
Prefeito Municipal